

Portaria n.º 634/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SANDRA DA SILVA CAVALCANTE TAFAREL, matrícula 89599, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 803/2024-139:

Averbem-se: 6 anos, 5 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/04/2024 sob o n.º 12001070.1.00131/24-0, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1993 a 30/11/1993	10 Meses	Geronimo Firmino da Silva	Não informado
01/03/1994 a 30/07/1994	5 Meses	Vilma Lucas Ferreira Alvarenga	de Não informado
21/03/1995 a 03/06/2000	5 Anos, 2 Meses e 13 Dias	Mounir Nauum e Outros	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
19/08/2013 a 22/08/2013	4 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
28/08/2013 a 06/09/2013	9 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado

Obs.: Somente o período averbado de 19 a 22/08/2013 será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 2 de julho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar